Porto



Compromisso de Direitos Humanos da PORTO



Princípios Gerais	
. Abrangência	
2.1. Relações com Colaboradores	
2.2. Relações com Clientes	
2.3. Relações com Comunidades Locais	
2.4. Relações com Fornecedores e Parceiros Negócios	de
3. Governança	
3.1. Políticas da Instituição	
3.2. Processo de Devida Diligência em Direito Humanos	os
. Respeito e Proteção	
J.1. Riscos Diretos	
I.1.1. Diversidade e Inclusão	
J.1.2. Livre Associação	
I .1.3. Saúde e Segurança	
I.1.4. Assédios Moral e Sexual	



4.1.7. Privacidade e Segurança de Informa	ıção
4.1.8. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	è
4.2. Riscos Indiretos	
4.2.1. Trabalho Infantil, Trabalho Análogo Escravo e Tráfico Humano	ao
4.2.2. Atuação com Comunidade e Gover	no
5. Canais de Manifestações	
5.1. Ouvidoria e Canais de Denúncias	
6. Considerações Finais	

1. Princípios Gerais

O Compromisso de Direitos Humanos reafirma o compromisso do Grupo Porto com a promoção e o respeito aos Direitos Humanos em todas as suas relações, sejam elas com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros ou com a sociedade em geral. Essa responsabilidade está alinhada aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, estruturados nos pilares "Proteger, Respeitar e Reparar", conforme estabelecido no relatório final de John Ruggie, aprovado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em 16 de junho de 2011.



No contexto dos Direitos Humanos, nossas ações são conduzidas em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com foco especial nos seguintes objetivos (ODS):

	ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	Como a <u>Porto</u> atua:	
1 ERRADICANA ÎNTRAȚI	Erradicação da Pobreza	Inclusão financeira e acesso a serviços e Benefícios e proteção social.	
3 SMRET	Saúde e Bem-Estar	Saúde e segurança ocupacional, Condições de trabalho seguras e prevenção ao assédio moral e sexual.	
4 monacour	Educação de Qualidade	Igualdade de oportunidades de desenvolvimento para funcionários, Capacitações internas e acesso à informação.	
5 KINDERS	Igualdade de Gênero	Diversidade, equidade e inclusão e combate ao assédio sexual e discriminação.	
8 TRANSPORTED TOO HELD TOO HEL	Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, Condições de trabalho justas e favoráveis.	
10 RESIDUADAS FINANCIA DAS SERVICIOS DE LA CONTRACTOR	Redução das Desigualdades	Diversidade e inclusão em todos os níveis organizacionais, Tratamento comercial justo e equitativo.	
11 COMPANIES SINTENDES	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Relações com comunidades locais e Atuação social e engajamento comunitário.	
16 MATIONS METHODS TRACKS	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Prevenção à corrupção, Governança e ética corporativa, Canais de denúncia e ouvidoria.	
17 reference water	Parcerias e Meios de Implementação	Expectativas com fornecedores, clientes e demais partes interessadas e engajamento com governo.	

- O **Grupo Porto** possui um conjunto sólido de políticas e normas que reforçam nosso compromisso com a proteção dos direitos humanos, entre elas destacam-se:
- Política Anticorrupção
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários
- Política de Diversidade, Equidade e Inclusão
- Política de Ética e Conduta
- Política de Gente e Cultura
- Política de Gestão de Riscos da Porto
- Política de Prevenção e Combate a Fraudes
- Política de Relacionamento com Clientes e Usuários
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Este compromisso é fundamentado em nosso propósito de ser um ecossistema de soluções que cuida e protege, em total alinhamento com os pactos e associações dos quais somos signatários, como o Pacto Global da ONU, o Pacto Brasil pela integridade e Contra a Corrupção (CGU), o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, e nossa própria associação com o Instituto Ethos.

2. Abrangência



As diretrizes apresentadas neste documento estão fundamentadas na Política de Ética e Conduta e na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão e são aplicáveis a todas as operações e negócios do Grupo Porto.

2.1. Relações com Colaboradores



O Grupo Porto reconhece seus colaboradores como protagonistas do desenvolvimento da organização e assegura o respeito aos seus direitos fundamentais no ambiente de trabalho. As relações com os colaboradores são pautadas pelo respeito à dignidade humana, valorização da diversidade e compromisso com a promoção de um ambiente ético, seguro, inclusivo e saudável.

As diretrizes que orientam essa relação são:

- i. Promoção e respeito aos direitos humanos, assegurando diversidade, equidade e inclusão em todas as dimensões (gênero, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, origem, religião, convicções políticas, condição econômica, estado civil, entre outros), repudiando qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual;
- ii. Ambiente seguro e saudável, com práticas alinhadas às normas regulamentadoras, por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e outras iniciativas que garantam ergonomia, iluminação adequada, ventilação e condições favoráveis nos postos de trabalho;

- iii. Desenvolvimento profissional contínuo, por meio de programas, cursos, palestras e ações de educação corporativa, promovendo a igualdade de acesso a oportunidades de carreira;
- iv. Atração, retenção e reconhecimento de talentos, com políticas claras de movimentação de pessoal que valorizem o desempenho e o alinhamento aos valores da Porto, estimulando o crescimento interno com base em mérito e competências;
- v. Remuneração e benefícios justos, que contribuem para a motivação, produtividade e qualidade de vida, com práticas alinhadas ao mercado, foco na equidade interna e incentivo por meio de remuneração variável vinculada a desempenho;
- vi. Clima organizacional positivo, sustentado por canais abertos de diálogo, comunicação interna transparente e promoção do bem-estar físico, emocional e social dos colaboradores;
- vii. Promoção da equidade de gênero e do empoderamento feminino, por meio de ações afirmativas e incentivo à participação em todos os níveis hierárquicos;
- viii. Garantia do direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, valorizando o diálogo construtivo com entidades representativas legalmente constituídas;
- ix. Condições de trabalho justas e favoráveis, incluindo jornada adequada, descanso remunerado, proteção social e benefícios que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- x. Combate firme ao trabalho infantil, ao trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual, zelando pelo cumprimento da legislação e pela integridade em todas as relações, internas e externas;
- xi. Condução de desligamentos com respeito e transparência, precedida por feedbacks estruturados e formais, garantindo a dignidade do colaborador em todo o processo de transição;
- xii. Compromissos das lideranças, incluindo: fomentar o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, promover sua participação nos resultados sustentáveis e de impacto no longo prazo, garantir visão integrada dos negócios, e orientar sua atuação pelas diretrizes de Pessoas;
- xiii. Compromissos dos colaboradores, como: agir em alinhamento com a <u>Missão, Visão e Valores</u> da Porto, assumir protagonismo no próprio desenvolvimento, manter a integridade nas relações internas e externas e compartilhar suas aspirações com as lideranças.

2.2. Relações com Clientes



O Grupo Porto conduz suas relações com clientes e usuários com respeito inegociável aos direitos humanos, promovendo interações justas, inclusivas, éticas, seguras e transparentes em toda a jornada – da prospecção ao pós-venda. Essa conduta reflete quem somos, a nossa Essência e Jeito Porto. Por isso, nossas práticas comerciais e operacionais visam superar expectativas, fortalecer vínculos de confiança e garantir a dignidade em cada ponto de contato. Nesse contexto, reafirmamos os seguintes compromissos:

Reafirmamos os seguintes compromissos:

- i. Tratamento comercial justo, equitativo e humanizado: os produtos e serviços são ofertados de forma clara, acessível e compatível com as necessidades, perfil e capacidade financeira de cada cliente, com atenção especial à prevenção do superendividamento e ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade. São também oferecidas soluções de educação financeira e conteúdos relevantes para apoiar a tomada de decisão consciente:
- ii. Atendimento ético, inclusivo e não-discriminatório: todas as interações com clientes devem ocorrer em ambiente livre de discriminação ou assédio de qualquer natureza, seja por gênero, raça, orientação sexual, deficiência, idade, religião, origem ou condição econômica. Os canais de atendimento e comunicação são estruturados para promover acessibilidade e escuta ativa, com foco na melhoria contínua da experiência do cliente;
- iii. Prevenção da exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres: a Porto adota uma postura ativa na prevenção e repúdio à exploração sexual, mantendo o compromisso com os direitos humanos e com o desenvolvimento de uma cultura organizacional ética e responsável;
- iv. Proteção de dados e segurança da informação: o Grupo Porto dispõe de uma estrutura robusta de governança da informação e segurança cibernética, com políticas, normas e controles voltados à preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados de seus clientes, mitigando riscos financeiros, operacionais e de imagem;
- v. Gestão de riscos com foco no cliente: o gerenciamento de riscos da Organização considera, de forma sistêmica, os riscos relacionados à experiência do cliente, à segurança da informação e à condução ética dos negócios, com foco na prevenção de práticas abusivas, no cumprimento de obrigações regulatórias e na promoção da confiança mútua;
- vi. Compromisso com a transparência e a escuta ativa: a Porto mantém canais acessíveis para diálogo com clientes, promovendo a escuta estruturada por meio de pesquisas de satisfação, ouvidoria, SAC e demais canais de relacionamento. As manifestações dos clientes são registradas, analisadas e tratadas com o objetivo de gerar aprendizados e evoluções contínuas nos produtos, serviços e atendimentos.

2.3. Relações com Comunidades Locais



O Compromisso com os Direitos Humanos do Grupo Porto reconhece que suas atividades - assim como as de suas investidas e parceiros - podem gerar impactos nas comunidades com as quais se relaciona. Por isso, adotamos uma postura responsável e proativa no engajamento com estes públicos, orientada pelos princípios de não causar danos, mitigar riscos e promover o desenvolvimento humano.

As diretrizes mínimas que devem ser observadas incluem:

- (a) Identificar, avaliar, controlar, mitigar e, quando necessário, compensar impactos socioambientais adversos, especialmente os que envolvem riscos aos direitos humanos;
- (b) Disponibilizar canais acessíveis e eficazes de escuta ativa, para acolher dúvidas, manifestações, denúncias e sugestões e das comunidades;

- (c) Adotar práticas que promovam a saúde, segurança, bem-estar e qualidade de vida das populações impactadas;
- (d) Garantir o direito à reparação nos casos de violação de direitos humanos, em linha com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.



Além da gestão de riscos, o Grupo Porto investe em ações que fortalecem a cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades com as quais se relaciona. Destaca-se a atuação do Instituto Porto — organização sem fins lucrativos que lidera iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano e à transformação social, com foco especial nas populações em situação de vulnerabilidade social nos territórios onde a Porto está inserida, com cursos, voluntariado (Porto Voluntário), aporte em leis de incentivos e investimento social privado (ISP). As principais frentes de atuação do Instituto Porto estão descritas de forma pública em: https://institutoportoseguro.com.br/

2.4. Relações com Fornecedores e Parceiros de Negócio



O Grupo Porto reconhece que fornecedores e parceiros de negócio são extensões estratégicas da sua atuação. Por isso, espera que compartilhem dos mesmos compromissos com os direitos humanos, a ética e a responsabilidade socioambiental.

Adotamos critérios e práticas que promovem uma cadeia de valor justa, segura e inclusiva, alinhada aos princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), à legislação brasileira e às diretrizes internas da companhia.

Entre as expectativas mínimas estão:

- Cumprimento integral da legislação trabalhista, ambiental e de saúde e segurança do trabalho;
- Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou em condições degradantes;
- Promoção de condições dignas de trabalho, com respeito à jornada legal, à liberdade sindical e à não discriminação;
- Comprometimento com ambientes de trabalho éticos, seguros, saudáveis e diversos;
- Adoção de práticas sustentáveis, transparentes e responsáveis



A Porto realiza processos de avaliação, homologação e monitoramento contínuo de seus fornecedores corporativos, com atenção especial aos considerados críticos — ou seja, com maior potencial de impacto sobre os direitos humanos e o meio ambiente. Esses parceiros devem aderir à nossa Política de Ética e Conduta e atender a cláusulas contratuais específicas.

Além disso, investimos em iniciativas de engajamento, capacitação e fortalecimento da maturidade em práticas sustentáveis da cadeia de fornecimento. Por meio do Instituto Porto, também promovemos a inclusão produtiva e a geração de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade social, ampliando o impacto positivo das nossas relações comerciais sobre a sociedade.



3. Governança



A Diretoria de Gente e Cultura é responsável pela gestão da agenda de Direitos Humanos no Grupo Porto. Sua missão é engajar as áreas da organização para que assumam corresponsabilidade na promoção, proteção e respeito aos direitos e garantias fundamentais, em todas as suas operações e relações.

Incumbe também à segunda linha de defesa, composta pelas funções de controle (Controles Internos, Monitoramento Contínuo, Compliance, Riscos Corporativos e Cibernéticos), a responsabilidade de orientar e supervisionar, de forma independente, as atividades de controles executadas pela primeira linha que impactam as demonstrações financeiras, as obrigações regulatórias, e a conformidade com os padrões éticos e de conduta e questões relacionadas a direitos humanos. Deve também reportar os controles inefetivos e/ou não aderentes ao apetite estabelecidos.

O Compromisso com os Direitos Humanos do Grupo Porto tem abrangência nacional e internacional. Por meio das diretrizes e ações nele contidas, realizamos a prevenção, a promoção de impacto positivo (desenvolvimento da cadeia de valor) e a mitigação de riscos de violações de direitos humanos, sejam diretas ou indiretas, envolvendo colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, investidores, poder público, organizações da sociedade civil e a sociedade em geral.

3.1. Políticas da Instituição



As diretrizes de respeito aos Direitos Humanos estão expressas de forma transversal nas políticas corporativas do Grupo Porto. Destaca-se a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, que estabelece os princípios, estratégias e diretrizes a serem observados na condução dos negócios e no relacionamento com as partes interessadas, abrangendo os temas ambiental, climático e social — incluindo explicitamente a proteção dos direitos humanos.

Complementarmente, a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão reforça o compromisso com a construção de ambientes diversos, seguros e livres de qualquer forma de discriminação, promovendo a valorização da dignidade humana, a equidade de oportunidades e a não tolerância a prática como assédio, violência, trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão.

A Política de Gente e Cultura também contribui para a criação de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e alinhado aos princípios éticos e legais, integrando os direitos humanos às práticas de gestão de pessoas. Já a Política de Ética e Conduta orienta as relações de trabalho e negócios com base no respeito à liberdade de expressão, liberdade religiosa, participação política e sindical, garantindo os direitos de livre associação e negociação coletiva, conforme também previsto na Política de Relações Sindicais.

Adicionalmente, a Política de Prevenção e Combate a Fraudes, a Política Anticorrupção e a Política de Segurança da Informação fortalecem a integridade, a transparência e a proteção de dados pessoais e sensíveis dos titulares — contribuindo para a salvaguarda de direitos fundamentais dos indivíduos em sua relação com a companhia.

3.2. Processo de Devida Diligência em Direitos Humanos



O Grupo Porto reconhece a importância da devida diligência em Direitos Humanos (DDDH) como um processo contínuo de identificação, prevenção, mitigação e remediação de impactos reais ou potenciais sobre os direitos fundamentais nas suas operações, cadeias de valor e relacionamentos comerciais.

Estamos constantemente aprimorando a sua aplicação em nossa cadeia de valor. Para isso, aprofundamos a avaliação e o monitoramento de riscos, alinhando nossa abordagem aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU (UNGPs) e às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Como parte desse compromisso, estamos fortalecendo nossos mecanismos de gestão de riscos ESG, aprimorando o mapeamento de partes interessadas e os instrumentos de escuta ativa. Isso inclui canais de denúncia, avaliações internas e processos de relacionamento com nossos fornecedores, clientes, prestadores de serviço e demais públicos.

4. Respeito e Proteção



A promoção e a proteção aos direitos humanos fazem parte do compromisso do Grupo Porto e são garantidas por meio de diretrizes claras, monitoradas e implementadas pelas áreas responsáveis e fóruns de governança da Companhia. Esses princípios são integrados às políticas e processos corporativos, com o objetivo de prevenir e mitigar riscos, diretos ou indiretos, relacionados a possíveis violações.

De acordo com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU (2011), a análise de risco no âmbito da devida diligência deve considerar tanto a responsabilidade direta da empresa quanto sua corresponsabilidade em impactos decorrentes de suas cadeias de valor e relações comerciais.

4.1 Riscos Diretos



Riscos diretos são os impactos negativos sobre os direitos humanos causados pelas próprias ações da empresa, principalmente aquelas praticadas por seus colaboradores ou dirigentes.

Para prevenir e mitigar esses riscos, o Grupo Porto adota práticas e estruturas dedicadas ao respeito e à proteção dos direitos humanos em todas as suas operações.



4.1.1 Diversidade e Inclusão



O Grupo Porto mantém um compromisso ativo com a promoção da diversidade, da equidade e da inclusão, assegurando um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e acolhedor. Esse compromisso está formalizado em nossa Política de Diversidade e Inclusão, que orienta práticas e decisões com base no respeito às diferenças e na valorização das singularidades de cada pessoa.

Promover a diversidade significa reconhecer e respeitar as diferentes vivências, identidades e necessidades de todas as pessoas com quem nos relacionamos - incluindo colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, parceiros de negócio e da sociedade em geral. Isso abrange dimensões como raça, etnia, gênero e identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade, nacionalidade, religião, entre outras.

Trabalhamos ativamente para eliminar todas as formas de discriminação em processos de recrutamento, desenvolvimento, promoção, remuneração e desligamento. Nosso compromisso é garantir equidade de oportunidades e relações baseadas em ética e respeito, em todos os níveis da organização.

Nossa Política de Diversidade e Inclusão orienta ainda o desenvolvimento de ações afirmativas, programas de capacitação, metas de representatividade e iniciativas de sensibilização, contribuindo para uma cultura corporativa mais inclusiva, plural e conectada com os desafios contemporâneos.

4.1.2 Livre Associação

O Grupo Porto garante aos seus colaboradores o pleno direito à livre associação, incluindo a liberdade sindical, conforme a legislação brasileira e com as convenções coletivas aplicáveis ao setor. Isso assegura que todos possam se filiar e participar de sindicatos ou associações de sua escolha, sem interferência externa. Reconhecemos a legitimidade da atuação sindical e respeitamos os direitos dos representantes eleitos, inclusive no exercício de suas funções. Atualmente contamos com colaboradores que atuam em tempo integral junto aos sindicatos, conforme previsto em convenções coletivas.



Também apoiamos a atuação sindical, autorizando campanhas de sindicalização e reuniões com gestores e colaboradores, sempre que solicitado. Esses encontros fortalecem o diálogo social e a construção de soluções coletivas, com base no respeito mútuo, transparência e ética.

4.1.3 Saúde e Segurança



A Porto atua de forma integrada na promoção da saúde e segurança, do cuidado preventivo à reabilitação, reconhecendo que o bem-estar físico e emocional como essencial para uma vida digna e produtiva. A gestão estruturada é guiada por indicadores como absenteísmo e perfil epidemiológico, vistorias periódicas, escuta ativa e envolvimento da alta liderança.

Mantemos programas como o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), o PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e contamos com brigadas de emergência em todos os prédios. Realizamos a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) e



promovemos regularmente reuniões com representantes dos colaboradores para tratar exclusivamente de saúde e segurança do trabalho.

Entre as principais ações, destacam-se:

- Exames médicos ocupacionais em todas as etapas da jornada do colaborador;
- Análises ergonômicas e adequações dos postos de trabalho;
- Investigação e prevenção de acidentes de trabalho;
- Capacitação em ergonomia e saúde mental, com materiais de apoio;
- Suporte multiprofissional a colaboradores e dependentes (psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, educadores físicos, entre outros);
- Programa de retorno ao trabalho com foco na reabilitação;
- Ambulatórios médicos nos principais polos administrativos e campanhas de vacinação contra a gripe;
- Serviços adicionais no ambulatório para melhor saúde e bem-estar: médico de família, coleta de exames de sangue, nutricionista, fisioterapia e odontologia.
- Treinamentos obrigatórios: Ergonomia para Call Center e Segurança do Trabalho.

Além disso, promovemos o bem-estar por meio de convênios com academias, assistência médica e odontológica, e ações de apoio parental como licença parental estendida, cursos pré-natais, redução de carga horária em determinados períodos, salas de apoio à amamentação e orientação no pós-parto.

4.1.4 Assédios Moral e Sexual

Não toleramos assédio moral, sexual ou qualquer comportamento que comprometa a integridade das pessoas no ambiente de trabalho.



Conforme as Políticas de Ética e Conduta e de Diversidade, Equidade e Inclusão, denúncias podem ser feitas pelo Canal de Denúncias, gratuitamente e de forma anônima, assegurando a confidencialidade, imparcialidade e medidas disciplinares cabíveis. Todas as denúncias são apuradas por uma área especializada.

4.1.5 Remuneração



Nosso compromisso com a equidade passa também pelas práticas de remuneração. Mantemos políticas claras, pautadas na meritocracia, transparência e respeito à diversidade. A Diretoria de Gente e Cultura acompanha os processos para garantir justiça e coibir práticas discriminatórias. Anualmente, realizamos análises de equidade salarial, com resultados reportados à alta liderança, reforçando nosso compromisso com a remuneração justa em todos os níveis. No nosso sistema de movimentações, existe a análise de equidade entre os pares.

4.1.6 Prevenção à Corrupção



A prática da corrupção está diretamente relacionada à violação de direitos humanos, ao comprometer a equidade, o acesso à justiça, a distribuição de recursos públicos e o funcionamento ético das instituições. Por isso, combater a corrupção é um pilar da nossa atuação responsável. A corrupção é compreendida como qualquer ato de sugerir, oferecer, prometer, conceder, solicitar, exigir, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida de qualquer natureza, com ou sem contrapartida, envolvendo pessoas ou organizações dos setores público, privado ou do terceiro setor, em qualquer país, com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros.

Com base na nossa Política Corporativa de Anticorrupção e na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), adotamos medidas como:

- Treinamento obrigatório sobre a Lei Anticorrupção para todos os colaboradores, incluindo lideranças e alta administração, com controle mensal de adesão;
- Capacitações periódicas sobre o tema, voltadas a terceiros que atuam em nome da organização;
- Divulgação contínua de conteúdos educativos em nossos canais internos;
- Mapeamento e monitoramento de riscos, com revisões regulares em áreas sensíveis;
- Atuação ativa das lideranças na promoção da cultura de integridade.



Todos os contratos firmados com terceiros, parceiros e prestadores de serviços que atuem perante o setor público incluem cláusulas anticorrupção padronizadas, elaboradas pela área Jurídica, reforçando o compromisso da Porto com relações comerciais responsáveis e transparentes.

A empresa mantém canais de denúncia seguros e confidenciais, disponíveis a todos, para o relato de comportamentos que violem a legislação ou os princípios da política anticorrupção:

- Canal exclusivo para colaboradores: 0800-7070015
- Site: <u>www.portoseguro.com.br/fale-conosco/contatos/canal-de-denuncia</u>



As manifestações são tratadas com sigilo e responsabilidade, podendo resultar em medidas corretivas, como a interrupção de irregularidades, o afastamento de envolvidos ou o encaminhamento às autoridades competentes. A área de Compliance também está disponível para orientações por meio do e-mail compliance.integridade@portoseguro.com.br.



A prática de atos de corrupção pode acarretar sanções administrativas, contratuais ou legais, tanto para a organização quanto para os indivíduos envolvidos. A responsabilização individual inclui a possibilidade de sanções civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Em caso de solicitações, fiscalizações ou inspeções por autoridades públicas, os colaboradores devem informar imediatamente a área de Compliance Corporativo, que coordenará as providências junto às áreas responsáveis.

Essa orientação reforça o compromisso da Porto com os direitos humanos e a integridade nas relações institucionais, contribuindo para prevenir riscos de conivência com práticas que possam gerar desigualdade, injustiça ou discriminação.



4.1.7 Privacidade e Segurança da Informação



A Porto mantém uma governança sólida de privacidade e segurança da informação, como parte essencial da gestão de riscos e da proteção dos direitos humanos no tratamento de dados pessoais. Nosso objetivo é garantir um ambiente digital seguro e confiável para todos os públicos com os quais nos relacionamos - clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais titulares de dados.

Entre as principais práticas, destacam-se:

- Programas contínuos de educação e conscientização sobre segurança da informação;
- Avaliações periódicas de risco, com auditorias internas e externas;
- Monitoramento constante e respostas rápidas a incidentes, com forte estrutura de prevenção e controle;
- Integração entre áreas de negócio e tecnologia, garantindo conformidade com a LGPD e demais legislações aplicáveis.

Com isso, reforçamos a proteção dos dados pessoais e a confiança de todos em nossas relações, em um contexto cada vez mais digital.

4.1.8 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo



Nosso compromisso com a proteção dos direitos humanos é indissociável de nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT). O combate a crimes financeiros não é apenas uma obrigação regulatória; é um imperativo ético. Reconhecemos que a lavagem de dinheiro é o crime que financia e sustenta as mais graves violações de direitos humanos, como o tráfico de seres humanos, a exploração, o contrabando e a corrupção.

Para garantir que nossas operações não sejam utilizadas para perpetuar esses crimes, adotamos uma abordagem baseada em risco, implementando procedimentos de diligência devida que são a nossa primeira linha de defesa contra abusos. Nossos programas de "Conheça Seu Cliente" (KYC), "Conheça Seu Colaborador" (KYE), "Conheça Seu Parceiro" (KYP) e "Conheça Seu Fornecedor" (KYS) são ferramentas operacionais que garantem que não iniciemos ou mantenhamos relações com entidades e indivíduos suspeitos de envolvimento em atividades ilícitas. Ao fazer isso, prevenimos a cumplicidade e a associação de nossa marca a cadeias de valor que violam os direitos humanos.

Além de nossa diligência interna, reforçamos nosso compromisso através de um monitoramento contínuo e proativo. A comunicação de operações suspeitas ao COAF, inclusive daquelas que não foram aceitas, é a nossa forma de colaborar ativamente com as autoridades no desmantelamento de redes criminosas que ameaçam a paz e a segurança de nossa sociedade.

4.2 Riscos Indiretos

Os riscos indiretos referem-se a possíveis violações dos direitos humanos praticadas por agentes com os quais o Grupo Porto mantém relações comerciais, contratuais ou de parceria. A seguir apresentamos nossas práticas para prevenção e enfrentamento deste tipo de risco.

4.2.1 Trabalho Infantil, Trabalho Análogo ao Escravo e Tráfico Humano

O Grupo Porto repudia qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à escravidão e tráfico de pessoas - tanto em suas operações diretas quanto em toda a cadeia de valor. Também atuamos de forma ativa na prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes, em alinhamento com a legislação nacional e tratados internacionais, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Nossos contratos com fornecedores e prestadores de serviço incluem cláusulas específicas que proíbem o uso de mão de obra infantil e de práticas degradantes, exigindo o cumprimento integral das legislações trabalhistas. O processo de homologação inclui verificações rigorosas de documentos e de reputação, como:

>> Checagem de registro de no Cadastro de Empregadores com ocorrência de trabalho análogo à escravidão (Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4/2016);



>> Monitoramento de fontes públicas e de mídia para identificação de menções negativas, com avaliação de equipes especializadas. Sempre que identificamos situações irregulares, bloqueamos imediatamente as operações, independentemente do setor de atuação.

4.2.2 Atuação com a Comunidade e o Governo

A Porto entende que seu papel vai além dos negócios, assumindo o compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está presente e para o fortalecimento de políticas públicas que promovam justiça social, inclusão, desenvolvimento sustentável e respeito aos Direitos Humanos.

Mantemos diálogo contínuo com comunidades, organizações da sociedade civil, entidades públicas e privadas. Esse engajamento é essencial para identificar riscos, ampliar o impacto positivo de nossas ações, e desenvolver soluções mais justas e sustentáveis.

Por meio do Instituto Porto, direcionamos investimentos sociais para iniciativas de educação, cultura, cidadania, esporte e inclusão produtiva, priorizando territórios em situação de vulnerabilidade, especialmente nas regiões onde temos operações relevantes. Nossos projetos têm especial atenção a crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além disso, colaboramos tecnicamente com órgãos públicos e entidades governamentais, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas a temas como: segurança viária e mobilidade urbana; meio ambiente e inovação; inclusão social e aspectos regulatórios do setor.

5. Canais de Manifestações



A Porto disponibiliza canais seguros, acessíveis e éticos para o registro de manifestações e denúncias relacionadas a condutas que contrariem este Compromisso com os Direitos Humanos.

Esses canais estão abertos a todos os públicos com os quais nos relacionamos — colaboradores(as), fornecedores(as), prestadores(as) de serviços, clientes, instituições sociais e parceiros(as). As manifestações são tratadas com escuta qualificada, sigilo, acolhimento e o compromisso com o tratamento adequado de cada situação.

5.1. Ouvidoria e Canal de Denúncias

Disponibilizamos dois principais canais de escuta e apuração:

Ouvidoria: canal destinado a receber sugestões, reclamações e manifestações de clientes e
prestadores, com foco na melhoria dos serviços e no fortalecimento do relacionamento com o
público.

 Canal de Denúncias: voltado ao registro de violações éticas e legais, incluindo situações de discriminação, assédio, trabalho análogo ao escravo, descumprimento das normas de conduta e qualquer prática incompatível com os direitos humanos.



O Canal de Denúncias é sigiloso, gratuito e disponível para todos os públicos. As denúncias podem ser feitas de forma anônima. Todas as manifestações recebidas são tratadas com imparcialidade e responsabilidade pela área especializada, e, quando necessário, analisadas pelo **Comitê de Ética e Conduta**, responsável por assegurar a aplicação das medidas corretivas, disciplinares e de melhoria, bem como pela integridade do processo.

É dever de toda pessoa colaboradora comunicar qualquer violação às normas internas ou aos compromissos da Porto por meio do Canal de Denúncias.

Além disso, mantemos canais dedicados ao acolhimento de casos sensíveis, como assédio, violência e discriminação, garantindo suporte adequado com profissionais preparados para orientar e apoiar cada situação com o cuidado necessário.

CANAIS



DENÚNCIAS: Caso você sofra ou presencie ofensas, injúrias e condutas preconceituosas e discriminatórias, temos ferramentas e pessoas preparadas para lidar com essas situações, mantendo o seu anonimato.

Link: https://www.portoseguro.com.br/fale-conosco/contatos/canal-de-denuncia



CONTE COMIGO: Espaço de acolhimento e orientação para as mais diversas situações que possam ocorrer em nossa sociedade e que podem impactar a sua vida, como situações de discriminação, assédio e violências como, psicológica, física, moral, sexual, patrimonial e social.

Contato: conte.comigo@portoseguro.com.br



CANAL DE OUVIDORIA: 0800 727 1184 (Atendimento de Segunda a Sexta-feira 8h15 às 18h30 (Exceto feriados)). | Deficientes Auditivos - 0800 701 5582 (Atendimento de Segunda a Sexta-feira 8h15 às 18h30 (Exceto feriados)).

6. Considerações Finais



Acolher, respeitar e proteger os direitos humanos é um princípio inegociável para Porto. Não admitimos, sob nenhuma circunstância, qualquer forma de discriminação, preconceito ou violação à dignidade de qualquer pessoa. Nosso compromisso vai além da não tolerância — ele se traduz em ações concretas de acolhimento, escuta ativa, apuração rigorosa e enfrentamento de qualquer situação que comprometa os direitos fundamentais. Atuamos de forma contínua no aprimoramento dos nossos processos de gestão de riscos, na mitigação e na reparação de impactos, além de buscar constantemente novas oportunidades para fortalecer nossas práticas. Respeitar os direitos humanos não é apenas um valor, é uma responsabilidade diária que impulsiona a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.



PUBLICAÇÃO: 10/2025